



PREFEITURA DE
BEBERIBE



DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

A Presidente da Comissão Permanente de Licitação do Município de Beberibe, considerando tudo o que consta do Processo Administrativo de Dispensa de Licitação nº 1106.01/2018 - SASC, vem emitir a presente declaração de dispensa de licitação, amparada no Artigo 24, inciso X da Lei nº 8.666/93, cujo objeto é Locação de um imóvel situado à Rua Racine Facó, nº 321 - Centro - Beberibe - CE - para funcionamento da Casa dos Conselhos.

O valor da locação importa na quantia mensal de R\$ 1.200,00 (um mil e duzentos reais), perfazendo o valor global de R\$ 8.400,00 (oito mil e quatrocentos reais), para o período de 07 (sete) meses.

Assim, nos termos do art. 24, inciso X, combinado com o parágrafo único do art. 26, todos, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, vêm comunicar a Secretaria de Assistência Social e Cidadania da presente declaração, para que proceda se de acordo, a devida ratificação.

Beberibe- CE, 11 de Junho de 2018.


Rehy Sousa Leitão
Presidente da Comissão de Licitação